

106 - Cremona

Sistema de fechamento apropriado para portas corta fogo, com travamento em 3 (três) pontos, sendo dois na vertical (superior e inferior) e na um horizontal, todos por linguetas acionadas uma única vez por meio de maçanetas em ambos os lados da porta.

Garantir a saída de qualquer indivíduo do ambiente, a qualquer momento, com mínimo de esforço físico, permitindo, dessa forma, a evacuação rápida do ambiente em casos de emergência.

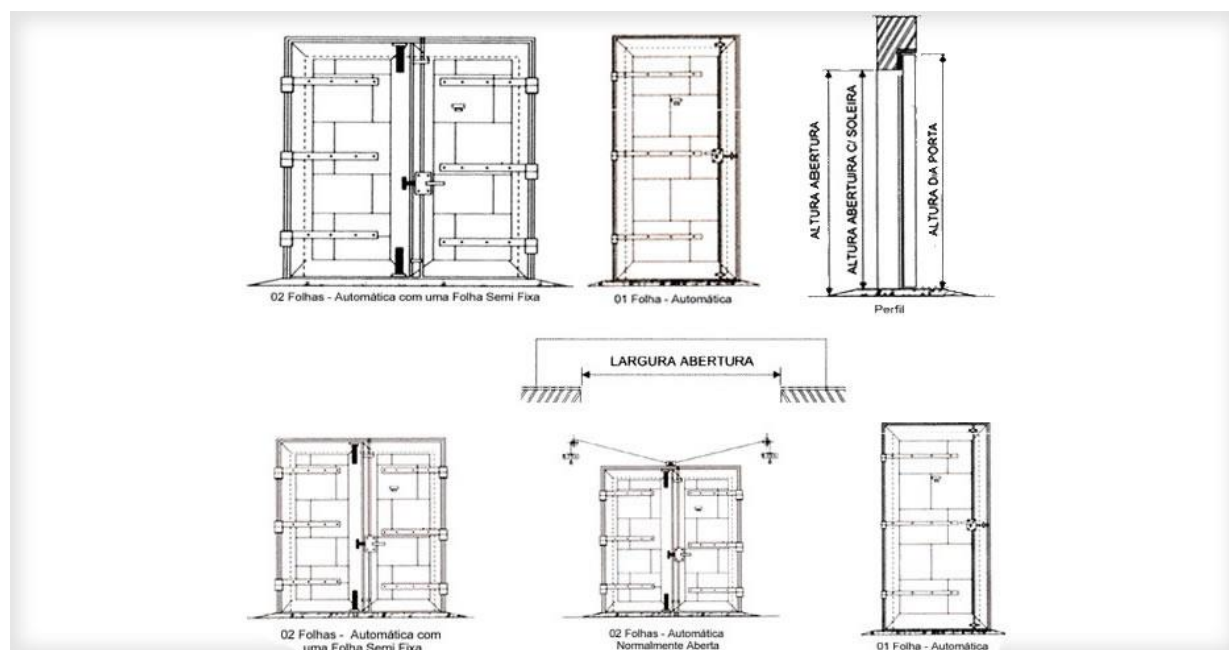
Código	Descrição
106	Fechadura tipo cremona industrial (lado direito/esquerdo).

ACOMPANHA MAÇANETA SEM CHAVES PARA O LADO EXTERNO.

OBS. Indicada para portas corta fogo de até 2.200 mm de altura por 2.200 mm de largura

Outra dimensões sob consulta

Tipos de Montagens



As portas cortas fogo tipo industrial, fabricadas de acordo com a norma NBR 11711 da ABNT são utilizadas para impedir a propagação de incêndios entre ambientes (comerciais ou industriais) em função da sua construção, de seus componentes e funcionamento, que permitem sustentar altas temperaturas durante pelo menos 4 horas.

**Classificação das portas:**

- Classe A: até 3m² de abertura (de abrir / correr / guilhotina);
- Classe B: de 3m² à 9m² de abertura (de abrir / correr / guilhotina);
- Classe C: de 9m² à 15m² de abertura (de correr);
- Classe D: de 15m² à 25m² de abertura (de correr).

Fabricação / funcionamento:

Construídas com núcleo de madeira de núcleo coeso. Todo conjunto é revestido por folhas de flandres em painéis de até 35 cm x 50 cm e 0,38 mm de espessura. As portas com área superior a 3m² devem possuir sistema de contrapeso que tem por finalidade manter o equilíbrio em qualquer posição, diminuir o impacto contra o batente e facilitar sua abertura. O fechamento da porta nesse caso é automático: um fusível instalado de modo a receber uma corrente de ar quente de ambos os lados faz a ligação do contrapeso com o fechamento da porta. O fusível se funde a 70°C, provocando o deslocamento do contrapeso e consequentemente o fechamento da porta.

